

Assis, 18 de abril de 2017

Ofício HRA-DTDS nº 250/2017

Ref.: Ofício nº 396/2017 - DAA

Exmo. Sr.:

Em face ao Ofício supracitado, referente ao Requerimento nº 209/2017 de autoria do Ilmo. Sr. Vereadores João da Silva Filho - Timba que versa sobre os questionamentos dos serviços prestados de Pediatria, UTI Pediátrica e Oncologia temos a manifestar:

I – Pediatria e UTI Pediátrica:

Em 04 de maio de 2015 conforme Ofício HRA-G.RH nº 288/2015 foi solicitado autorização para abertura de Concurso Público para Médico I Especialidade Pediatra, **processo nº 001.0250.000598/2015** para 08 (oito) cargos.

Em 05 de agosto de 2016 foi publicado em D.O.E. pág. 195 a 197 o Edital de Abertura de Inscrição. A prova aconteceu no dia 18/09/2016 conforme Edital nº 14/2016 publicado em D.O.E. de 13/09/2016, pág. 188. Embora tenha sido autorizado 08 (oito) cargos só prestaram a prova 07 (sete) candidatos, sendo todos aprovados.

Devidamente apresentado o relatório ao Sr. Coordenador, o Concurso foi homologado em 08/11/2016 conforme D.O.E. do dia 08/11/2016, pág. 163.

Em 18/11/2016 foi realizado anuência dos candidatos, conforme publicado em D.O.E. de 09/11/2016, pág. 180/181, todos anuíram.

Encaminhamos o processo à CSS (Coordenadoria de Serviços de Saúde) para proceder a nomeação em 23/11/2016.

Com a demora na nomeação foi encaminhado em 15/03/2017 Ofício HRA-GRH nº 181/2017, para o Sr. Dr. Antonio Jorge Martins, DD. Coordenador de Saúde, para que este intercedesse junto ao Secretário de Estado da Saúde de São

PROT. 001596 CMMARF/11.5513.08/MJ/2017 16:47

Paulo e este junto ao Governador do Estado de São Paulo para nomeação dos profissionais médicos aprovados no referido concurso.

Ainda não tivemos retorno deste Ofício.

II – Oncologia:

Com relação a Oncologia o Hospital foi desabilitado pela Portaria SAS nº 637, de 28 de março de 2017.

PORTARIA No - 637, DE 28 DE MARÇO DE 2017 Desabilita o Hospital Regional de Assis - SP como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e habilita a Santa Casa de Ourinhos - SP, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Radioterapia.

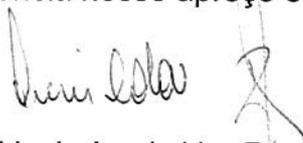
Neste ato do Ministério da Saúde o Hospital Regional de Assis deixará de atender casos novos e manterá o atendimento àqueles que estão em tratamento na Unidade.

No momento o HRA mantém o convenio com a CIVAP para a manutenção dos serviços de oncologia nos critérios acima citados.

Diante do exposto, esclarecemos que os serviços ora prestados de pediatria e UTI pediátrica estão à disposição da população sem redução de leitos.

Esperamos ter dissipado as dúvidas existentes junto ao nosso serviço hospitalar.

Sendo o que nos cumpre informar nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência nosso apreço e consideração.



Dra. Lenilda de Araujo Lins Ramos dos Santos
RG. 8.551.313
Diretor Técnico de Saúde III
Hospital Regional de Assis

Exmo. Sr.
DD. VALMIR DIONIZIO
Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP